



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 994, DE 26 DE JUNHO DE 1 979.-

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Indireta do Município, e dá outras providências.-

REINAIDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2003, de 27 de novembro de 1 978,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cr\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1 979, relativa a Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgotos — a saber:

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

13764471.03 - Construção de Decantadores e filtros
4110 - Obras públicas.....Cr\$ 550.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo - artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1 979, relativa a Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgotos —, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

13760212.01 - Manutenção do Setor
3120 - Material de consumo.....Cr\$ 50.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros - Encargos.....Cr\$ 100.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA - SEDE

13764472.08 - Manutenção do Setor
3120 - Material de consumo.....Cr\$ 250.000,00

SERVIÇO DE ESGOTO

13764492.12 - Manutenção do Setor
3120 - Material de consumo.....Cr\$ 150.000,00.



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 954, DE 26 DE JUNHO DE 1979

2

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de junho de 1979.-

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de junho de 1979.-

Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

GS/cs



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 994, DE 26 DE JUNHO DE 1979.-

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Indireta do Município, e dá outras providências.-

REINARDO ATECHIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2003, de 27 de novembro de 1978,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1979, relativa a Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgotos — a saber:

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

13764471.03 - Construção de Decantadores e filtros
4110 - Obras públicas.....R\$ 550.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redação feita pelo artigo anterior, fica complementada na importância total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1979, relativa a Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgotos —, a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

13760212.01 - Manutenção do Setor
3120 - Material de consumo.....R\$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros - Esgotos.....R\$ 100.000,00

SERVICO DE ÁGUA - DEBTE

13764472.08 - Manutenção do Setor
3120 - Material de consumo.....R\$ 250.000,00

SERVICO DE ESGOTO

13764492.12 - Manutenção do Setor
3120 - Material de consumo.....R\$ 150.000,00.



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 954, DE 26 DE JUNHO DE 1979

CABINETE DA PREFEITURA

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de junho de 1979.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração

Elaborado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de junho de 1979.-

Luiz Alcântara
Diretor do Departamento de Administração